



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 65/2008, de 21 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a aprovação da Qualificação da 7ª Equipe da Estratégia Saúde da Família no Município de Miracema.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Ficha de Elegibilidade da Diretoria de Atenção Primária, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Qualificação da 7ª Equipe da Estratégia Saúde da Família no Município de Miracema.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Paccelli de Freitas Coêlho
Presidente

